

TERMO DE ADESÃO

Por este instrumento particular, de um lado

(nome completo)

(profissão)

(data de ingresso no MP)

adiante denominado PARTICIPANTE, e de outro lado a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 25.063.964.0001-00 inscrita perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sob o nº 420701 e classificada como Autogestão sem Mantenedor, com endereço na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 501, conj. 502, Porto Alegre-RS, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Claudio Bonatto, Procurador de Justiça, casado, brasileiro, a seguir denominada FAS/AMP/RS, ajustam o seguinte:

1. O PARTICIPANTE declara conhecer perfeitamente e manifesta sua concordância com as normas contidas no Regulamento Geral do Fundo Autônomo Participativo para a Saúde (FAPS), criado nos termos do Estatuto da FAS/AMP/RS.
2. Ante tais pressupostos o PARTICIPANTE, com plena concordância da FAS/AMP/RS, ingressa no Plano de Saúde, comprometendo-se ao pagamento das contribuições regulamentares, que serão consignadas em sua folha de vencimentos, para o que, desde já, autoriza os procedimentos regulares.

E, por estarem em perfeito acordo, firmam o presente em duas vias de igual teor.

Porto Alegre, de de .

PARTICIPANTE

FAS/AMP/RS